



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01 - 00328/2015, do Vereador Quito Formiga(PR)

""Institui o "Dia municipal do Advogado Previdenciário"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído o "Dia Municipal do Advogado Previdenciário", a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de março.

Artigo 2º - Fica inserida no art. 7º da lei 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação: "Dia Municipal do Advogado Previdenciário".

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/08/2015, p. 77

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.